

**LEI MUNICIPAL Nº 4156, DE 03/11/2014**  
**PROJETO DE LEI Nº 4459, DE 30/10/2014**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PARA A VIDA ATIVA PARAISENSE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO "PARA A VIDA ATIVA" PARAISENSE" sociedade civil sem fins lucrativos, constituída no dia 11 de junho de 2002, com sede na rua Doutor João Pedro, 165, bairro Vila Santa Maria, nesta cidade e Comarca, e inscrita no CNPJ sob o nº 16.622.997/0001-51.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de novembro de 2014.

AUTOR : VER. JESU PAULO ARAUJO

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.  
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

---

PRESIDENTE